



Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

- (F-C) - Comissão de Justiça e Redação
- (F-C) - Comissão de Ordem Social
- (F-C) - Comissão de Administração Pública
- (F-C) - Comissão de Administração Financeira
- (F-C) - Assessoria Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 6944/2012

Às Comissões, em 18/09/2012

**ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:
RUA MARIA ANTONIA DE SOUZA;**

(*1927 † 2010)

Anotações: _____

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>ANEX</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>10</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>25/9/12</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 6944/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA
ANTONIA DE SOUZA
(★1927 †2010)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **MARIA ANTONIA DE SOUZA**, o atual logradouro público Rua 4, do Bairro Santa Angelina.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 25 de Setembro de 2012.


Oliveira Altair Amaral
Presidente da Mesa


Rogéria Ferreira Oliveira
2ª Secretária

Autor: Oliveira Altair Amaral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6944/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA ANTONIA DE SOUZA
(*1927 †2010)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **MARIA ANTONIA DE SOUZA**, o atual logradouro público Rua 4, do Bairro Santa Angelina.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de Setembro de 2012.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

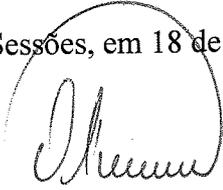
MARIA ANTONIA DE SOUZA

Nascido em Congonhal, 08 de novembro de 1926, filha de Atayde Moraes e Zephir Toledo Moraes, foi casada com Candido de Souza tendo 04 filhos: Maria Helena, José Antonio, Jane e Janete.

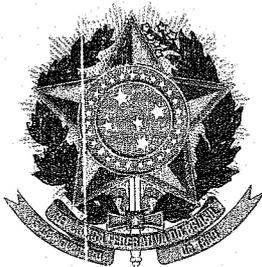
Uma esposa exemplar dedicando-se à família e aos filhos. Sua vida sempre foi pautada na dedicação condicional da família legando aos seus filhos o exemplo e a prática de honestidade, amizade, compreensão, perseverança, justiça, lealdade, amor. Sempre preocupada com o próximo ajudava várias instituições filantrópicas na comunidade de Pouso Alegre.

Faleceu nesta cidade aos 83 anos, no dia 13/08/2010.

Sala das Sessões, em 18 de Setembro de 2012.


OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA ANTONIA DE SOUZA

MATRÍCULA:

0557720155 2010 4 00063 097 0025161 31

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: SEBASTIÃO SAULO VALERIANO
Rua São José, 135 centro
Pouso Alegre - MG
34233252 - 91309711

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pouso Alegre - MG, 14 de agosto de 2010

Bel. Flávio Gomes Rocha
Oficial Substituto

Flávio Gomes Rocha
Oficial Substituto



REGISTRO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE POUZO ALEGRE
CNPJ: 20.372.280/0001-76 - Fone: (35) 3425-2888
Rua Adolfo Orlino, nº 156 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DE POUZO ALEGRE
CEP 37550-000
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BCH 22334

AUTENTICAÇÃO
EM UNIDADE DO TABELIONATO DE NOTAS DE POUZO ALEGRE - MG
EM UNIDADE DO TABELIONATO DE NOTAS DE POUZO ALEGRE - MG
EM UNIDADE DO TABELIONATO DE NOTAS DE POUZO ALEGRE - MG
EM UNIDADE DO TABELIONATO DE NOTAS DE POUZO ALEGRE - MG



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6944/2012

RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária ao PROJETO DE LEI Nº 6944/2012, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MARIA ANTONIO DE SOUZA de autoria do Vereador Oliveira Altair do Amaral.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

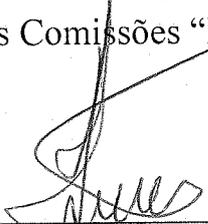
CONCLUSÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

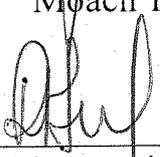
Pouso Alegre, 25 de setembro de 2012.

Sala das Comissões "Bernardino Campos"

Presidente:

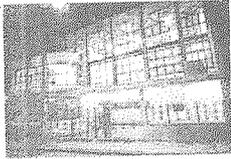

Moacir Franco

Relatora:


Rogéria Ferreira

Secretário:


Paulo Henrique Pereira Alves



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Parecer Comissão de Ordem Social

Projeto de Lei nº 6944/12 que
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LAGRADOURO PÚBLICO:
RUA MARIA ANTONIO DE
SOUZA".

Trata-se da avaliação dessa Comissão em relação ao Projeto de Lei nº 6944/12 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LAGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA ANTONIO DE SOUZA".

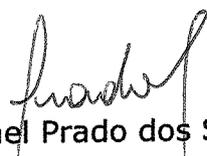
A Lei Orgânica Municipal prevê em seu art. 39, § único, inciso II, que basicamente denominar estabelecimentos, vias e lagradouros públicos é uma competência da Câmara Municipal. Assim, não há como há como ser contrária a esse projeto, tendo caráter mais político do que jurídico.

Dessa forma, esta comissão exara parecer favorável ao referido projeto lei.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2012.

Frederico Coutinho
Presidente


Dulcinéia Ma da Costa
Relatora


Raphael Prado dos Santos
Secretário



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Chega a esta comissão para análise, estudo e emissão de parecer o Projeto de lei nº 6944/2012 que, "**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA ANTONIA DE SOUZA (1927 2010)**", de autoria do Vereador Oliveira Altair Amaral.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I combinado com o art. 37, inciso 3º da L.O.M compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições apresentadas.

CONCLUSÃO:

Submetido a devida análise, esta Comissão de Administração Pública conclui que não há o que se opor sobre o referido projeto de lei, sendo o nosso parecer **favorável**.

Salienta-se que a decisão final a respeito da tramitação e votação do projeto apresentado é de competência única e exclusiva do Egrégio Plenário da Casa.

Sala da Comissão, 25 de setembro de 2012.


Hélio Carlos de Oliveira
Presidente


Laércio Faria Machado
Relator


Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira
Secretária

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 6944/2012

Sr. Presidente e demais Vereadores, analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, pude observar que se trata de dar denominação a logradouro público.

O objetivo do presente projeto é dar denominação a atual Rua "4", do Bairro Santa Angelina, passando a denominar "**RUA MARIA ANTONIA DE SOUZA**".

Assim prevê a Lei Orgânica Municipal:

"ART. 39 - Compete à Câmara, fundamentalmente:

(...)

Parágrafo único - A competência a que se refere o inciso I deste artigo, envolve os assuntos arrolados nos arts 18 a 21 e ainda:

(...)

II - denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;"

Não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto com cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente.

Pouso Alegre, 25 de setembro de 2012.


MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVESTRE

OAB/MG 59.218


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

OAB/MG N° 88.410

PARECER Nº 113 de 2012

**COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Chega a esta Comissão o **Projeto de Lei nº 6944/2012**, no qual visa a denominação de Logradouro Públicos.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I combinado com o art. 37, inciso 3º da L.O.M compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições apresentadas.

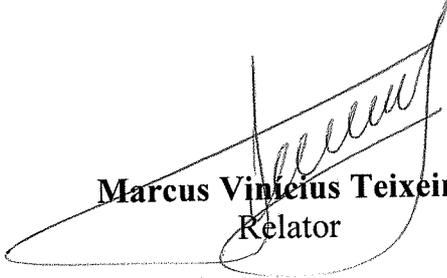
Submetido à devida análise, esta Comissão Permanente de Assuntos da Administração Financeira e Orçamentária concluiu que não há nada a opor quanto ao mérito da matéria em estudo.

Sendo assim, não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto de cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente.

Sala da Comissão, 25 de Setembro de 2012.



Laércio Faria Machado
Presidente



Marcus Vinícius Teixeira
Relator



Fabrício de Oliveira Machado
Secretário

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE PROJETOS**

1	PROJETO DE LEI 6944/2012
2	DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO
3	RUA MARIA ANTONIA DE SOUZA.
4	(*1927 + 2010)
5	
6	

1	Dulcineia Maria da Costa	<i>Deu</i>	25	09	12	13:25h
2	Fabricio de Oliveira Machado	<i>Mach</i>	25	09	12	13:30
3	Frederico Coutinho de Souza Dias	<i>Frederico</i>	25	09	12	13:55
4	Helio Carlos de Oliveira	<i>Helio</i>	25	09	12	13:40
5	Laercio Faria Machado	<i>Laercio</i>	25	09	12	13:55
6	Marcus V. Vieira Teixeira	<i>Marcus</i>	25	09	12	
7	Moacir Franco	<i>Moacir</i>	25	09	12	13:22
8	Oliveira Altair amaral	<i>Altair</i>	25	09	12	14:03
9	Paulo Henrique Pereira Alves	<i>Paulo</i>	25	09	12	13:20
10	Raphael Prado dos Santos	<i>Raphael</i>	26	09	12	
11	Rogéria A. Ferreira de Oliveira	<i>Rogéria</i>	26	09	12	
12	Assessoria Jurídica					
13	Assessoria de Comunicação					
14	TV Câmara					
15	Relações Institucionais					